



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6396 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 01 / 08 / 12
DANF 12079
Assessoria de Plenário

Sugere, providências junto a NOVACAP que promova a limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada na Quadra QNM 08 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, no que diz respeito á limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada, na Quadra QNM08 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa trazer uma melhor condição de vida para moradores dessa comunidade, o lixo cerca toda a quadra prejudicando o lazer das crianças e adultos que circulam por lá.

O ar que todos ali respiram e insuportável, a proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia podendo trazer problemas de saúde as pessoas, havendo assim necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças graves como leptospirose

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6396/2012

Folha Nº 01 Total

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/06/2012 16:28

DANF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6396 / 2012

Folha Nº 02 Paulo